



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2015 / 2016

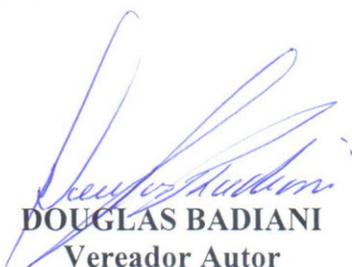
INDICAÇÃO DE Nº 026 DE 16 DE MARÇO DE 2015.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências **no sentido de que seja doado um lote urbano para a construção da sede do Sindicato Patronal, no Município de Marilândia.**

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária, devido o Sindicato estar crescendo e com isso a sua demanda, saliento ainda que o local onde o Sindicato Patronal esta instalado atualmente não é sua sede própria, contudo solicitamos que o referido beneficio seja atendido para que assim possamos contribuir para o desenvolvimento de nosso município dando melhores condições de vida a todos.

Marilândia – ES, 16 de março de 2015.


DOUGLAS BDIANI
Vereador Autor

Encaminha-se a o *Presidente Municipal*
Em, 17 / 03 / 15

PRESIDENTE

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	Fls.	Livro
<u>201</u>	<u>029</u>	<u>010</u>
Marilândia-ES - Em: <u>16</u> / <u>03</u> / <u>2015</u>		